



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

**EDITAL Nº 29/2017**

Processo nº 10090730101.000004/2017-35

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições dos Editais nº 065/2016 e 167/2016, referente à Cadastro de Interesse de Remoção dos servidores técnico-administrativos em educação e professores do ensino básico, técnico e tecnológico do IFRO, TORNA PÚBLICO EDITAL COM QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS para Remoção dos candidatos classificados nos referidos Editais.

1. **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRADOR	E	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	01
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	01
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	01
AUXÍLIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	<i>Campus</i> Avançado Jaru	01
AUXÍLIAR DE BIBLIOTECA	C	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	01
CONTADOR	E	<i>Campus</i> Cacoal	01
ENFERMEIRO	E	<i>Campus</i> Ariquemes	01
ENFERMEIRO	E	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	01
REVISOR DE TEXTO	E	Reitoria	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA BIOLOGIA	D	<i>Campus</i> Ariquemes	01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA EDIFICAÇÕES	D	<i>Campus</i> Vilhena	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	01
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	D	<i>Campus</i> Guajará-Mirim	01
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	D	<i>Campus</i> Colorado do Oeste	01
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	D	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	01
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	D	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	01



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 13/02/2017, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003031** e o código CRC **40AF4BFD**.